

Ofício nº 92/2020/PJCAN

Canarana, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
GILMAR MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CANARANA-MT.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 019/2020, comunico que no período dos dias 12 a 21 de fevereiro de 2020 este Promotor de Justiça substituirá o Promotor de Justiça Titular de Canarana, acumulando as funções desta Promotoria (à distância) com a Promotoria Cível de Água Boa-MT (na qual estará presente fisicamente).

Além disto, na data do dia 14/02/2020, responderá por 4 (quatro) Promotorias de Justiça (Novo São Joaquim, Campinápolis, Canarana e Água Boa).

Assim, resta impossibilitando o comparecimento na Audiência Pública designada para o dia 13/02/2020, às 19h30min na Comarca de Canarana-MT.

Por fim, quanto ao questionamento presente no segundo parágrafo do ofício supracitado, deixo de tecer quaisquer manifestações porquanto é vedado ao Ministério Público a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas, nos termos do artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal.

Na oportunidade, apresento meus votos de estima e consideração.

LEANDRO
TURMINA:0582593697

Assinado de forma digital por
LEANDRO TURMINA:05825936971
Dados: 2020.02.11 15:15:31 -03'00'

1

LEANDRO TÚRMINA
Promotor de Justiça

Protocolo nº _____
Data 11/02/20
ADAILZE G. SILVA